



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - CÂMARA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 07/2025 – REAPLICAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS, DIVULGAÇÃO DA NOVA DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - CARGO 43 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

A Câmara Municipal de São Vicente do Sul/RS, representada pelo seu Presidente, o Sr. João Baptista Cassol, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este edital, a divulgação da reaplicação das provas teórico-objetivas, data, hora e local de realização das provas e do cronograma de execução para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

1. RAZÕES PARA A REAPLICAÇÃO DAS PROVAS

1.1. Devido aos fatos ocorridos no dia da aplicação das provas teórico-objetivas, para manter a confiança e credibilidade, a fim de se adequar ao Decreto Municipal nº 016/2004, será realizada a reaplicação das provas para o cargo 43 – Auxiliar de Serviços Gerais. Os demais cargos do Concurso 01/2024 não são objeto dessa ação, e permanecem com o cronograma de execução vigente.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

2.1 A reaplicação das provas ocorrerá no **Município de São Vicente do Sul/RS**, no dia **09/03/2025, DOMINGO**, no turno da **manhã**.

2.2 Somente poderão participar da prova mencionada no item 1.1 os candidatos que compareceram e prestaram a prova no dia 09/02/2025.

2.3 TEMPO DE PROVA:

a) O candidato terá **03 (três) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento das Folhas Definitivas de Respostas.

b) Horário de apresentação dos candidatos: **08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos***.

c) Horário de fechamento dos portões: **09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos**.

d) Início das Provas: **09 (nove) horas e 40 (quarenta) minutos**.

2.1.2 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.1.3 Os candidatos devem chegar com antecedência para evitar aglomerações, visto que antes de entrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

2.1.4 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 01 (uma) hora após o início.

2.1.5 O candidato NÃO poderá retirar-se do recinto da prova, em momento algum, portando o caderno

de questões, conforme previsto no art. 35 do Decreto Municipal nº 016/2004.

2.1.6 Na capa do caderno de prova haverá espaço para o candidato anotar o seu gabarito, se desejar, podendo levar consigo somente depois de transcorrida 1 (uma) hora do início do certame.

2.1.7 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

2.1.8 O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva".

2.1.9 Serão aplicados todos os procedimentos descritos no item 6 do Edital de Abertura durante a realização das provas.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PARA O CARGO 43 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

3.1 Divulga-se o cronograma de execução do concurso para o cargo 43 – Auxiliar de Serviços Gerais, passando ser conforme segue:

SOMENTE PARA O CARGO 43 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
PROCEDIMENTOS	DATAS
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	28/02/2025
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas – Cargo 43 – Auxiliar de Serviços Gerais	09/03/2025
Disponibilização do Formulário Online para envio das documentações de Atendimentos Especiais intempestivos, Identificação Especial e correções de dados cadastrais.	10/03/2025
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	10/03/2025
Publicação dos Modelos de Caderno de Questões das Provas Teórico-Objetivas aplicadas	10/03/2025
Período de Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	11/03 e 12/03/2025
Último dia para envio das documentações de Atendimentos Especiais intempestivos, Identificação Especial e correções de dados cadastrais, através do Formulário Online	18/03/2025
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas	02/04/2025
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	02/04/2025
Edital de Divulgação das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas (com anexo) e Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	04/04/2025
Período para emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva	04/04 a 04/05/2025
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	07/04 e 08/04/2025
Edital de Divulgação Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas e Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva	15/04/2025
Edital de Divulgação dos Candidatos com Notas Empatadas e Convocação para Sorteio Público de Desempate	17/04/2025
Realização do Sorteio Público de Desempate	24/04/2025

Resultado do Sorteio Público de Desempate	24/04/2025
HOMOLOGAÇÃO FINAL	
Edital de Divulgação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público	28/04/2025

4. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

4.1 Corrige-se no item 7. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA, subitem 7.2, alínea “c”, o ano do Decreto Municipal nº 016/2024, passando a ser como segue:

(...)

c) O candidato **NÃO** poderá retirar-se do recinto da prova, em momento algum, portando o caderno de questões, conforme previsto no art. 35 do Decreto Municipal nº 016/**2004**.

(...)

São Vicente do Sul, 14 de fevereiro de 2025.

João Baptista Cassol

Presidente da Câmara Municipal de São Vicente do Sul